



PORTARIA Nº 039/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

**NOMEIA AGENTES MUNICIPAIS DE
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
DE PIRANGA – MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Piranga – MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de Agente Municipal de Desenvolvimento para efetivação do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido em seu art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Piranga – MG, os Senhores:

- I - Marcos Felipe Domingues;
- II – Ana Claudia Resende de Paiva; e
- III – Ana Carolina Araújo da Silva.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Piranga/MG, 14 de junho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
14 / 06 / 2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 039/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**NOMEIA AGENTES MUNICIPAIS DE
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE
PIRANGA – MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Piranga – MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de designação de Agente Municipal de Desenvolvimento para efetivação do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido em seu art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Piranga – MG, os Senhores:

I - Marcos Felipe Domingues;

II – Ana Claudia Resende de Paiva; e

III – Ana Carolina Araújo da Silva.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Piranga/MG, 14 de junho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:D1DF8CC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/06/2022. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>